Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

#### **ANEXO 14-II**

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

# CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- **1.1.** Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:
  - a. reviram o formulário de atividades

Declaramos que revisamos o formulário de atividades

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Sim, o formulário espelha os procedimentos adotados.

## 2. Histórico da empresa

**2.1.** Breve histórico sobre a constituição da empresa

Constituída sob a denominação de AFLG Serviços Empresariais Ltda. ME, a AF FINANCIAL ADVISORY recebeu esta razão social e seu objeto social para a realização de consultoria de valores mobiliários e investimentos, em sua 1ª (primeira) alteração contratual, em 10.12.2016. Em 19.04.2021 nova razão social para AF Multi Family Office Consultoria Financeira Ltda.

- **2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
  - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2024 não houve alterações.

b. escopo das atividades



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM № 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

		Não houve mudanças no escopo das atividades
	c.	recursos humanos e computacionais
		São 3 sócios. Temos 7 computadores (PC e notebook) além de um servidor criptografado.
	d.	regras, procedimentos e controles internos
		Não houve mudanças no escopo.
3.	Rec	ursos humanos¹
3.1.	D	escrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
	a.	número de sócios
		3
	b.	número de empregados
		0
	c.	número de terceirizados
		3 (OSB, Eric, Smartbrain)
	d.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários
		e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
		1 sócio ARISTEU FESTA
<b>4.</b> A	Audit	ores
4.1.	Е	m relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
	a.	nome empresarial
		Não há

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM № 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

	b.	data de contratação dos serviços				
		Não há				
	c.	descrição dos serviços contratados				
		Não há				
5. 1	Resili	ência financeira				
	sultor tivida					
5.		m, as receitas são suficientes para a execução da atividade de consultoria de valores mobiliários copo das atividades				
5.1.	Ι	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:				
	a.	tipos e características dos serviços prestados				
		Serviços de assessoria com orientação, recomendação e aconselhamento de forma profissional, independente individualizada sobre investimentos no mercado de valores mobiliários				
	b.	tipos de valores mobiliários objeto de consultoria				
		Fundos, Renda Fixa e Ações				
	c.	características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados				
		Seguimos conforme nosso Manuais de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e de <i>Suitability</i> , presentes no site da AF Multi Family Office				
<b>5.2.</b> de v	<b>5.2.</b> Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria le valores mobiliários, destacando:					

os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

## INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

	b.	informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.							
		Não há	Não há. AF Multi Family Office não faz parte de qualquer grupo econômico.						
6.3.		Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:							
	a.		número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)						
	b.	número de clientes, dividido por:							
		i.	pessoas naturais						
			21						
		ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)						
			02						
		iii.	instituições financeiras						
			Não há						
		iv.	entidades abertas de previdência complementar						
			Não há						
		v.	entidades fechadas de previdência complementar						
			Não há						
		vi.	regimes próprios de previdência social						
			Não há						
		vii.	Seguradoras						
			Não há						



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

		viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
			Não há		
		ix.	clubes de investimento		
			Não há		
		х.	fundos de investimento		
			Não há		
		xi.	investidores não residentes		
			3		
		xii.	outros (especificar)		
			Não há		
6.4.	For	necer	outras informações que a empresa julgue relevantes		
	Não há				
7.	Grupo econômico				
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:				
	a. controladores diretos e indiretos				
		Não l	ná		
	b.	contr	oladas e coligadas		
		Não l	ná		
	c.	partic	cipações da empresa em sociedades do grupo		
		Não l	ná		
	d.	partic	ripações de sociedades do grupo na empresa		
		Não l	ná		



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM № 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

e. sociedades sob controle comum

Não há

**7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não há

### 8. Estrutura operacional e administrativa

- **8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
  - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Não há comitê. O departamento técnico é composto pelo Diretor de Consultoria de Investimentos

 em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Não há.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A AF Multi Family Office será composta por 4 (quatro) Diretorias, cujas respectivas atribuições estarão descritas a seguir: (i) Diretoria de Consultoria de Investimentos, referente ao exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários e investimentos; (ii) Diretoria de *Suitability*, pertinente ao exercício da atividade de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações objeto da atividade de consultoria de valores mobiliários e investimentos ao perfil dos clientes; (iii) Diretoria de *Compliance*, responsável pelo cumprimento dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; e (iv) Diretoria de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, responsável pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e financiamento ao terrorismo.

As Diretorias de Consultoria de Investimentos e de *Suitability* e as Diretorias de *Compliance* e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro possuem campos autônomos e independentes de atuação.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM № 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>8.2.</b>	Caso	a	empresa	deseje,	inserir	organograma	da	estrutura	administrativa	da	empresa,	desde	que
com	patíve	l co	om as info	ormaçõe	s aprese	ntadas no item	8.1	. •					

Não aplicável.

- **8.3.** Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4°, indicar, em forma de tabela:
  - a. nome

ARISTEU FESTA, Diretor de Consultoria de Investimentos e

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS QUINTÃO, Diretor de *Suitability* e *Compliance e* de Prevenção da Lavagem de Dinheiro.

b. Idade

ARISTEU FESTA – 52 anos

DIEGO ALMEIDA SANTOS QUINTÃO – 31 anos

c. Profissão

ARISTEU FESTA – empresário

DIEGO ALMEIDA SANTOS QUINTÃO – economista

d. CPF ou número do passaporte

ARISTEU FESTA - 136.134.368-09

DIEGO ALMEIDA SANTOS QUINTÃO - 442.338.008-01

e. cargo ocupado

ARISTEU FESTA – Diretor de consultoria de investimentos

DIEGO ALMEIDA SANTOS QUINTÃO – Diretor de *Suitability* e Diretor de *Compliance e* de Prevenção da Lavagem de Dinheiro

f. data da posse

ARISTEU FESTA – 10/ 12/ 2016

DIEGO ALMEIDA SANTOS QUINTÃO - 10/12/2016



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

## INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

g.	prazo do mandato							
	ARISTEU FESTA – indeterminado							
	DIEGO ALMEIDA SANTOS QUINTÃO – indeterminado							
h.	outros cargos ou funções exercidas na empresa							
	LUCIANA GRECO FESTA – Administrativo & Financeiro							
<b>8.4.</b> Em re	lação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:							
a.	currículo, contendo as seguintes informações:							
	i. cursos concluídos;							
	Não aplicável							
	ii. aprovação em exame de certificação profissional							
	CPA 10, CPA 20, ANCORD							
	iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:							
	nome da empresa							
	AF Multi Family Office Ltda.							
	cargo e funções inerentes ao cargo							
	AF Multi Family Office Ltda. – CEO e Consultor de Valores Mobiliários							
	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram							
	AF Multi Family Office: Consultor de Valores Mobiliários - PJ;							



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM № 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

mobiliários, incluindo:

datas de entrada e saída do cargo AF Multi Family Office: 04 de MARÇO de 2011; 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer: currículo, contendo as seguintes informações: a. cursos concluídos: i. Bacharel em Administração Economia – FMU/SP, 2016 ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) Não aplicável iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa AF MULTI FAMILY OFFICE LTDA cargo e funções inerentes ao cargo **ESTÁGIÁRIO** ADMINISTRATIVO OPERACIONAL **DIRETOR DE SUITABILITI** atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram AF MULTI FAMILY OFFICE LTDA – empresa do sistema financeiro & mercados de capitais datas de entrada e saída do cargo ATÉ O PRESENTE MOMENTO

**8.6.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM № 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

	<ul><li>a. quantidade de profissionais</li><li>1 (um)</li></ul>
	<ul> <li>b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM</li> <li>100%</li> </ul>
	c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes  Auxílio na atividade de recomendação e consultoria de valores mobiliários a clientes
	d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos  A AF Financial Advisory se utilizará de sistemas próprios e <i>researchs sells sides</i> emitidos por corretoras de valores mobiliários, informações econômicas públicas e balanços de companhias abertas, dentre outros
norr	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às mas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos eiros contratados, incluindo:
	<ul><li>a. quantidade de profissionais</li><li>2 (dois)</li></ul>
	<ul> <li>natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</li> <li>Perfil Suitability e</li> <li>Compliance e Prevenção á Lavagem de Dinheiro</li> </ul>
	c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos  Os processos ligados à atividade de <i>Suitability</i> e <i>Compliance</i> serão monitorados por meio de planilhas de acompanhamento internas
	<ul> <li>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</li> <li>Há uma Diretoria de <i>Compliance</i>, que atua de forma independente e autônoma, dotada de plena</li> </ul>

autoridade interna para fins de aplicação das regras dispostas no Manual de Compliance



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

INSTRUCÃO CVM № 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

nwikoç	AO CVII IN- 372 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
<b>8.8.</b> Ou	tras informações que a empresa julgue relevantes
1	Não há
9. Rem	uneração da empresa
	m relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais de remuneração que prática.
	s principais e única forma de remuneração auferidas pela AF Multi Family Office são as taxas de Iministração.
meses a	ndicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos em decorrência de:
a.	taxas com bases fixas
10	00%
b.	taxas de performance
Nã	ão aplicável
c.	no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17
Nã	ão aplicável
d.	honorários por hora
Nã	ão aplicável
e.	outras formas de remuneração
Nã	ăo aplicável

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM № 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

**9.3.** No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não aplicável

**9.4.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há

## 10. Regras, procedimentos e controles internos

**10.1.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os colaboradores obrigam-se a reportar aos Diretores da AF Multi Family Office caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na mesma, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$100,00 (cem reais), os Diretores da AF Multi Family Office decidirão acerca da destinação do brinde ou presente, podendo a Diretoria, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente, inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os colaboradores

**10.2.** Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução

www.afgroupws.com

# 11. Contingências

- **11.1.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
  - a. principais fatos

Não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM № 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Não há

sob sigilo,	escrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo en sua reputação profissional, indicando:
a.	principais fatos
Não	há
b.	valores, bens ou direitos envolvidos
Não	há
<b>11.3.</b> D	escrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Nã	io há
nos último	escrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas os 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no vo, indicando:
a.	principais fatos
Não	há
b.	valores, bens ou direitos envolvidos
Não	há
nos último	escrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas os 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela a de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua profissional, indicando:
a.	principais fatos
Não	há
b.	valores, bens ou direitos envolvidos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM № 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

# 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

#### Não há

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

# Não há

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

## Não há

d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

#### Não há